



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

Resolução nº 14/2009

Outorga “Comenda Padre Avelar” e dá Outras Providências

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprovou e a Mesa Diretora em seu nome Promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Em Sessão Solene a realizar-se no dia 15 de Dezembro de 2009, no Plenário da Câmara, será outorgada a “Comenda Padre Avelar”, versão 2009, de que trata a Lei 1.351/98, ao Congado de Nossa Senhora do Rosário da Barroca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2009.

Raimundo Elias Novais Horta
Presidente

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Vice-Presidente

Aílda Ribeiro Anacleto
1ª Secretária